

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º11/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE JUNHO DE 2020

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de junho de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.137.343,72 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 128.903,81 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1458 a 1572, no valor total 96.245,55 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 166.721,25 euros, correspondente ao período de 20 de maio a 3 de junho de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município continua estável e controlada, pese embora o grande volume de obras que decorrem. Os pagamentos têm sido feitos atempadamente. Informou ainda que irá determinar que sejam pagos os subsídios de férias aos trabalhadores municipais. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de maio de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

1.- O senhor presidente da câmara realizou a apresentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação. Os documentos em apreço, consideram-se aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na Divisão Financeira, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;** (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

O senhor presidente salientou que decorrem várias obras no concelho, que se traduzirão num aumento significativo do património municipal. -----

2.- O senhor presidente da câmara apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019, elaborados de acordo com os modelos constantes do Anexo I, à Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto. Na prestação de contas não foram elaborados os modelos 23 – subsídios obtidos (ponto 8.3.4.6 do POCAL), 24 – ativos de rendimento fixo (ponto 8.3.5.1 do POCAL), 25 – ativos de rendimento variável (ponto 8.3.5.2 do POCAL) e 35 (Anexo I da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas) – relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, em virtude de não terem existido movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a prestação de contas, referente ao ano económico de 2019;** (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

Verificando-se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foram de – 67.756,37 €, a câmara municipal aprovou por unanimidade, de acordo com os pontos 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação, e em virtude do resultado líquido ser negativo a aplicação em resultados transitados: -----

Conta 571 – Reservas Legais: 0,00€; -----

Conta 59 – Resultados Transitados: - 67.756,37€; -----

Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos e esta proposta ser remetidos à assembleia municipal, para serem submetidos à sua apreciação e votação, bem como ao Tribunal de Contas, para julgamento nos termos e prazos legais. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

O senhor presidente sublinhou que a prestação de contas reflete o trabalho desenvolvido ao longo do ano 2019. No início de 2020, houve a transição para o SNC-AP, o que causou alguns constrangimentos aos serviços municipais. Apesar do resultado líquido negativo, considera que o ano em apreço foi um ano muito positivo, porque tiveram início diversas obras e foram preparadas outras. -----

A senhora chefe de divisão, Dr.ª Sandra Simões, destacou que o resultado líquido negativo também é reflexo das obras dos fornos comunitários, que foram suportadas pelo município e os fornos não podem ser registados no património municipal porque os terrenos onde os mesmos foram construídos não são propriedade municipal. As contas refletem também um significativo aumento das despesas com pessoal, entraram 38 novos trabalhadores, resultando num aumento de 18% nos custos. -----

O senhor vice-presidente salientou que nas obras dos fornos comunitários há também uma grande diferença entre o total investido pelo município, em 2019, e o montante ressarcido pelas candidaturas. Referiu que essa diferença se regista também em outras obras. -----

A senhora chefe de divisão salientou que uma das reservas das técnicas responsáveis pela revisão oficial de contas foi o facto das obras por administração direta, não estarem refletidas com exatidão nas contas. Evidenciou que a apresentação da prestação de contas este ano foi particularmente

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

difícil. Os serviços tiveram que fazer um esforço acrescido para dar resposta a essa tarefa e ao restante expediente, que também teve um aumento significativo devido ao elevado número de obras que decorre. A situação de pandemia devido ao COVID-19 agudizou as dificuldades, porque alguns trabalhadores tiveram que ficar em casa, para cuidar dos seus filhos, e não puderam dar o contributo habitual. As contingências referidas obrigaram os trabalhadores da divisão financeira a um esforço acrescido. Agradeceu aos colegas o empenho e apoio que lhe deram na elaboração dos documentos em apreço. -----

O senhor presidente reconheceu que este foi um momento de grande sobrecarga de trabalho para a divisão financeira. O município, tal como o resto do país, não esteve imune às consequências do COVID-19. O município não pode deixar de executar as obras, porque a CCDR está a pressionar para que sejam executadas até 31 de dezembro. Agradeceu o empenho de todos os trabalhadores da divisão financeira para dar resposta à solicitação do presidente da câmara, que queria realizar a sessão da assembleia municipal em 5 de junho, por causa da obra dos esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Carta de Compromisso de Investimento Social**, a liquidar a “Torrance Center Portugal”. Despesa prevista para 2020 – 4.000,00€ e para 2021 – 4.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

- **Empreitada de “reabilitação do edifício do antigo Seminário de Gavião”**. Concurso público. Despesa prevista para 2020 – 50.000,00€ (IVA incluído à taxa de 6%), 2021 – 735.589,00€ (IVA incluído à taxa de 6%) e 2022 – 543.529,80€ (IVA incluído à taxa de 6%); (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

- **Empreitada de “ampliação da rede de esgotos de Torre Cimeira e da Torre Fundeira”**. Concurso público. Despesa prevista para 2020 – 50.000,00€ (IVA incluído à taxa de 6%) e para 2021 – 150.859,38€ (IVA incluído à taxa de 6%); (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

- **Contratação de prestação de serviços de consultoria jurídica com “A.R. Montalvo, Sociedade de Advogados, RL”**. Despesa prevista para 2020 (agosto a dezembro) – 6.150,00€ (IVA incluído) e para 2021 (janeiro a julho) – 8.610,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 198) ---

- **Manutenção de elevadores da Biblioteca Municipal, Museu das Mantas, Edifício dos Paços do Concelho e Escola Básica de Gavião**. Ajuste direto à empresa “Thyssen Krupp Elevadores, S.A.”. Despesa prevista para 2020 – 1.894,20€ (IVA incluído), 2021 – 3.247,00€ (IVA incluído) e 2022 – 1.353,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

- **Aquisição de pneus em regime contínuo, pelo período de 12 meses**. Consulta prévia. Despesa prevista para 2020 – 27.989,41€ (IVA incluído) e para 2021 – 27.989,41€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 200); -----

- **Aquisição de serviços de consultoria técnica e financeira, por um período de 18 meses**. Ajuste direto a “Smart Vision – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda”. Despesa prevista para 2020 – 7.898,15€ (IVA incluído) e para 2021 – 15.796,30€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 201) ---

- **Empreitada do “Percurso Pedestre – PR8 “Rota da Sirga”**. Concurso público. Despesa prevista para 2020 – 40.000,00€ (IVA incluído à taxa de 6%) e para 2021 – 259.903,89€ (IVA incluído à taxa de 6%); (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

A câmara municipal deliberou ainda remeter à assembleia municipal, para ratificação da autorização prévia, nos termos do decreto do senhor Presidente da República n.º 14-A/2020, que decretou o estado de emergência, os seguintes compromissos plurianuais: (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

- Recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores na área do concelho de Gavião. Despesa prevista para 2020 – 62.543,60€, 2021 – 125.087,17€ e para 2022 – 62.543,60€; -----
  - Aquisição de serviços de internet + voz sob ligação de Fibra Ótica, a contratar a “Blu, S.A.”. Despesa prevista para 2020 – 4.342,00€, 2021 – 8.010,99€, 2022 – 8.010,99€ e para 2023 – 2.670,33€; -----
  - Aquisição de serviços para o “transporte de monstros verdes e RCD – lote 2 RCD (resíduos de construção e demolição), a contratar a “Pragosa Ambiente, S.A.”. Despesa prevista para 2020 – 4.958,20€, 2021 – 7.438,39€ e para 2022 – 2.479,47€; -----
  - Aquisição de serviços de higiene e segurança no trabalho, a contratar a “Interprev, S.A.”. Despesa prevista para 2020 – 2.547,50€, 2021 – 5.095,00€ e para 2022 – 2.547,50€; -----
  - Aquisição de garrafas de gás e serviços de inspeção a instalações de gás em regime continuado, a contratar a “Gravilha & Abreu, Lda”. Despesa prevista para 2020 – 6.526,21€ e para 2021 – 5.251,83€; -----
  - Fiscalização da empreitada de requalificação do edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente. Despesa prevista para 2020 – 13.694,97€, 2021 – 41.084,90€ e para 2022 – 3.423,73€; -----
  - Aquisição de combustíveis rodoviários pelo período de 24 meses, a contratar a “Petróleos de Portugal – Petrolgal, S.A.”. Despesa prevista para 2020 - 112.504,90€, 2021 – 192.864,00€ e para 2022 – 80.359,10€; -----
  - **Recalendarização** da aquisição de diverso material promocional/divulgação, a contratar a “Impritejo, Lda”. Despesa prevista para 2020 – 23.612,13€ e para 2021 – 37.601,32€. -----
- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, remeter à assembleia municipal, para autorização prévia da **recalendarização**, os seguintes compromissos plurianuais: -----
- **Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião.** Adjudicatário – “J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda”. Valor comprometido em 2020 – 687.063,07€ (IVA incluído), valor a recalendarizar em 2020 - - 337.741,98€(IVA incluído), valor a recalendarizar para 2021 – 349.321,09€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----
  - **Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião.** Adjudicatário – “4MB – Construções, Lda”. Valor comprometido em 2020 - 638.140,77€ (IVA incluído), valor a recalendarizar em 2020 - -181.534,67€ (IVA incluído), valor a recalendarizar para 2021 – 181.534,66€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----
  - **Requalificação do edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente.** Adjudicatário – “4MB – Construções Lda”. Valor comprometido em 2020 – 380.431,40€ (IVA incluído), valor a recalendarizar para 2020 - -340.431,00€ (IVA incluído), valor a recalendarizar para 2021 – 230.626,03€ (IVA incluído) e valor a recalendarizar para 2022 – 109.805,37€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----
- Considerando os constrangimentos motivados pela pandemia do COVID-19, que impediu a realização de algumas atividades anteriormente planeadas pelas associações, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar:** -----
- O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação dos assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 96.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- **Recalendarização do apoio financeiro concedido ao Clube Gavionense.** Valor comprometido para 2020 – 30.000,00€; valor a recalendarizar – 5.000,00€ (já pago em 2020 – 15.000,00€; a liquidar -5.000,00€); (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

- Retificação da deliberação n.º 55/2020, que concedeu apoio financeiro no valor de 15.000,00€ ao **Centro de Cultura e Convívio da Banda Juvenil do Município de Gavião**. Conceder 12.000,00€ e liquidar o valor de 7.000,00€, uma vez que já foram liquidados 5.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

- Retificação da deliberação n.º 48/2020, que concedeu apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para a ACAJUG, no âmbito da **Universidade Sénior de Gavião**. Conceder 2.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

**4.- O Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicitou apoio logístico para remoção de raízes de árvore no pátio da sua sede, bem como reparação da calçada de paralelos na sequência da referida intervenção. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

**5.-** Foi apreciado o pedido de transporte, nas viaturas municipais de **Carina Isidoro Martins** de Degracia Fundeira para Gavião e vice-versa, uma vez que precisa de se deslocar para trabalhar e devido á pandemia do COVID-19 não se realiza o serviço de transporte público. A Câmara Municipal de Gavião de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte, dentro da disponibilidade dos serviços municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

**6.-** A câmara municipal tomou conhecimento do email da “**Gavibloco – Materiais de Construção, Lda**”, comunicando que um dos subempreiteiros da obra de “promoção de habitação social de qualidade (reabilitação de 7 edifícios)”, tem pagamentos em dívida à referida empresa. (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

**7.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, conceder o apoio de 2.565,00€ ao requerente do processo n.º 2020/650.10.105/3, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----

**8.-** Ainda nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, a câmara municipal deliberou por unanimidade, passar a liquidar o valor de 41,04€, à requerente do processo n.º 2020/650.10.300/4 artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----

**9.-** A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

O senhor presidente informou que teve início a 3.ª fase de desconfinamento e a comissão de acompanhamento reuniu, mas não ocorreu nenhuma decisão de fundo, porque naquele momento decorria o conselho de ministros. Vai ocorrer nova reunião nos próximos dias. Comunicou que no passado dia 1 de junho reabriu a biblioteca, os museus e o Castelo de Belver. Os parques infantis ainda não abriram porque o município e as juntas de freguesia não têm condições para fazer a higienização adequada naqueles espaços. Informou ainda que nos últimos dias surgiram dois novos casos no distrito, um em Elvas e outro em Gáfete. São trabalhadores da construção civil que regressaram de outros países, mas estão ambos assintomáticos. No concelho de Gavião não há casos suspeitos. Informou ainda que estão 15 jovens universitários voluntários, ao serviço da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----

O senhor presidente informou que se pretendem abrir concursos para dois assistentes operacionais, um coordenador técnico, dois assistentes técnicos, um técnico superior para o Gabinete de Apoio às Empresas de Gavião, um técnico de informática adjunto, um técnico superior na área de engenharia civil e um técnico superior na área de arquitetura. Salientou que já foi realizado o estudo financeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

e o impacto será ligeiro, porque alguns desses lugares já estão ocupados por trabalhadores com vínculo precário e há também lugares que visam permitir a progressão de trabalhadores com categoria de assistentes operacionais e que desempenham atividades administrativas. -----

**11.-** Foi apreciado o ofício do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova**, renovando a comunicação de inexistência de corpos sociais, enviando a chave da sede da coletividade e a carta relativa à cobrança do IMI. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar a marcação de uma reunião com habitantes da aldeia de Amieira Cova no sentido de encontrar direção e reativar a associação. (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----

**12.-** A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou o empréstimo de um trator agrícola e uma retroescavadora para limpeza de aceiros. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----

**13.-** Foi apreciado o pedido de transporte, nas viaturas municipais de **Maria Martins Duarte** de S. Bartolomeu para Gavião e vice-versa, uma vez que precisa de se deslocar para trabalhar e devido à pandemia do COVID-19 não se realiza o serviço de transporte público. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte, dentro da disponibilidade dos serviços municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua da Barca n.º 24, artigo matricial n.º 1717 em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

- Edifício sito na Rua do Tejo n.º 62, artigo matricial n.º 494, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

- Edifício sito na Rua do Tejo n.º 62, artigo matricial n.º 2081, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951):** -----

- Edifício sito na Rua Dr. António Pequito n.º 19, artigo matricial n.º 606, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

- Edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 33, artigo matricial n.º 864, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

- Edifício sito na Rua das Carrasqueiras S/N, artigo matricial n.º 1853, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 225) -----

**3.-** Por decisão do executivo municipal a ocupação da via pública para instalação de esplanadas foi isentada do pagamento de taxas, tendo ainda sido facilitado o alargamento do espaço a ocupar. Procurando evitar constrangimentos para os restantes utilizadores da via pública a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar as seguintes obrigações para os respetivos proprietários: (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

- A localização da esplanada terá de deixar obrigatoriamente, uma faixa no passeio, permitindo a passagem livre de peões; -----

- A zona de esplanada deverá ser delimitada da restante via, com guarda de madeira ou prumos e corda; -----

- A esplanada terá de encerrar obrigatoriamente às 23H00M; -----

- As mesas e cadeiras deverão ser recolhidas/acondicionadas, diariamente, evitando a utilização após as 23H00M; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

- Em caso de incumprimento do estipulado na alínea anterior, o proprietário do estabelecimento será responsabilizado pelo ruído e distúrbios que ocorram na esplanada, após as 23H00M. -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, os seguintes pedidos de ocupação da via pública: -----
- Ocupação requerida por “**Café da Guida, Unipessoal Lda**”, para instalação de esplanada nos meses de junho a dezembro de 2020, na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, a qual deverá deixar livre o passeio defronte do estabelecimento e ocupar o espaço do estacionamento no espaço correspondente à fachada principal do estabelecimento, numa área de 16,00m<sup>2</sup>; (DELIBERAÇÃO N.º 227) -----
  - Ocupação de 30 m<sup>2</sup> requerida por “**Pastelaria Avenida**”, para instalação de esplanada nos meses de maio a dezembro de 2020, na Avenida José Marcelino lote 1 r/ch, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----
  - Ocupação de 38,20 m<sup>2</sup> requerida por “**Manuel da Conceição Amêndoa Neves**” para instalação de esplanada nos meses de maio a novembro de 2020, na Avenida José Marcelino n.º 14, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----
  - Ocupação de 35 m<sup>2</sup> requerida por “**Adélia Maria Mourinho Bagina Brites**”, para instalação de esplanada nos meses de junho a outubro de 2020, no Largo Dr. Alves da Costa n.º 9, em Castelo Cernado – Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do relatório final apresentado pelo júri do procedimento, deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----
- Aprovar o relatório final e as propostas nele contidas; -----
  - Adjudicar a empreitada de “**Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável**” ao concorrente URBIGAV, Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de 1 047 985,36 € (Um Milhão Quarenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Euros e Trinta e Seis Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias; -----
  - Aprovar a minuta do contrato. -----
- 6.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 11/2020 da fiscalização da empreitada de “**Promoção de Habitação Social de Qualidade – Reabilitação de 7 Edifícios**”. (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----
- 7.- A câmara municipal tomou ainda conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 06/2020 da fiscalização da empreitada de “**Construção de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----
- 8.- A empresa Amarguilha Unipessoal Lda, solicitou ao Município de Gavião a emissão de uma declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal para instalação de uma central fotovoltaica na União das Freguesias de Gavião e Atalaia deste concelho. Aquela empresa pretende instalar a referida **central fotovoltaica em Margalha**. É inegável o contributo que a instalação e funcionamento da referida central fotovoltaica para a produção de energias renováveis e, em última análise, para a economia nacional, ainda tão dependente da importação de energia elétrica. Considera a Câmara Municipal de Gavião que a nível municipal aquela central tem a potencialidade de contribuir para a captação de investimento e de emprego, tão necessários ao desenvolvimento económico e social do nosso concelho. Com estes fundamentos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Gavião a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal da instalação da central fotovoltaica. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----
- 9.- A empresa Solstido Unipessoal Lda, solicitou ao Município de Gavião a emissão de uma declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal da instalação de uma central

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2020

2020.06.03

fotovoltaica na Freguesia de Comenda deste concelho. Aquela empresa pretende instalar a referida **central fotovoltaica em Polvorão**. É inegável o contributo que a instalação e funcionamento da referida central fotovoltaica para a produção de energias renováveis e, em última análise, para a economia nacional, ainda tão dependente da importação de energia elétrica. Considera a Câmara Municipal de Gavião que a nível municipal aquela central tem a potencialidade de contribuir para a captação de investimento e de emprego, tão necessários ao desenvolvimento económico e social do nosso concelho. Com estes fundamentos a câmara municipal deliberou propor à Assembleia Municipal de Gavião a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal da instalação da central fotovoltaica. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----


**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins